TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de medicamentos e insumos veterinários, incluindo a entrega dos produtos no local indicado pela Administração, visando atender às necessidades operacionais e institucionais da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Schroeder/SC.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante a vigência contratual, em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e conforme as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamenta esta contratação.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**Dipropionato de Imidocarb 120 mg/ml – frasco de 100 ml** **Descrição técnica:** Produto injetável de uso veterinário à base de **Dipropionato de Imidocarb**, com concentração mínima de **120 mg/ml**, acondicionado em frascos de **100 ml**, destinado ao tratamento e/ou prevenção de infecções causadas por hemoparasitas do gênero **Babesia spp., Anaplasma spp. e Ehrlichia spp.**, entre outros. **Especificações mínimas exigidas:** • Solução injetável estéril, pronta para uso; • Concentração: **120 mg/ml** de Dipropionato de Imidocarb; • Apresentação:	**Unidade**	**80**	**R$273,34**	**R$21.867,20**

	Frasco-ampola de 100 ml; • Registro no **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**; • Embalagem com **rótulo e bula** contendo todas as informações exigidas por legislação vigente; • Produto com validade mínima de **12 meses a partir da data de entrega**; • Condições de armazenamento conforme recomendado pelo fabricante (normalmente entre 15ºC e 30ºC, protegido da luz);				
2	**Diaceturato de Diminazeno 7 g + Antipirina 37,5 g – frasco de 30 ml** **Descrição técnica:** Produto de uso veterinário à base de **Diaceturato de Diminazeno (7 g)** associado a **Antipirina (37,5 g)**, apresentado em frascos contendo **30 ml de diluente estéril**, destinado ao tratamento de hemoparasitoses, como **babesiose e tripanossomíase** em animais de produção (bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos). **Especificações mínimas exigidas:** • Composição mínima:	**Unidade**	**130**	**R$65,18**	**R$8.473,40**

	○ **7 g de Diaceturato de Diminazeno (forma base)** ○ **37,5 g de Antipirina** como agente antipirético e anti-inflamatório de suporte; • Produto apresentado em **frasco-ampola com pó liofilizado + frasco com diluente (30 ml)** ou já diluído, conforme a apresentação do fabricante; • Solução injetável, de uso veterinário; • Destinado ao tratamento de **babesiose (Babesia spp.)** e **tripanossomíase (Trypanosoma spp.)**; • Registro obrigatório no **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**; • Produto com **validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega**; • Embalagem original de fábrica, com rótulo e bula contendo as informações técnicas obrigatórias; • Armazenamento conforme especificações do fabricante				

	(normalmente entre 15 °C e 30 °C, protegido da luz);				
3	**Iodeto de Potássio 10%** – Solução Oral ou Uso Laboratorial Apresentação: Frasco com 50 ml Descrição Técnica: Solução aquosa de iodeto de potássio a 10% (100 mg/mL), envasada em frasco de vidro ou plástico âmbar com 50 mL, com tampa de segurança e rótulo contendo informações de identificação, concentração, validade e fabricante. Indicação de uso: Produto destinado ao uso médico, hospitalar, ambulatorial ou laboratorial, podendo ser utilizado como: • Suplemento de iodo em casos de deficiência; • Adjuvante no manejo de distúrbios da tireoide (como hipertireoidismo); • Agente protetor da tireoide em exposições a iodo radioativo; • Reagente químico para análises laboratoriais, quando aplicável. Requisitos mínimos: • Concentração: 10% (100 mg/mL) de iodeto de potássio; • Grau de pureza compatível com uso	**Unidade**	**10**	**R$67,97**	**R$679,70**

	humano ou laboratorial, conforme finalidade; • Registro ou notificação junto à Anvisa (se aplicável ao uso pretendido); • Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; • Embalagem íntegra, inviolada e rotulada conforme normas da legislação sanitária vigente.				
4	**Cloridrato de Ceftiofur – Solução Injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 100 mL Descrição Técnica: Antibiótico injetável à base de cloridrato de ceftiofur estéril, pronto para uso ou reconstituído (conforme fabricante), destinado ao tratamento de infecções bacterianas em animais de produção. Deve apresentar estabilidade e eficácia compatíveis com uso veterinário. Frasco com tampa de borracha e lacre de alumínio, rotulado conforme exigências do MAPA. Requisitos mínimos: • Princípio ativo: Cloridrato de Ceftiofur • Concentração: conforme especificação do fabricante (geralmente 50 mg/mL ou mais) • Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária	**Unidade**	**10**	**R$81,71**	**R$817,10**

	e Abastecimento (MAPA) • Validade mínima de 12 meses na entrega • Acondicionado em frasco de vidro âmbar ou plástico apropriado, com 100 mL				
5	**Enrofloxacina** 10% – Solução Injetável Apresentação: Frasco com 50 mL Descrição Técnica: Antibiótico de uso veterinário à base de enrofloxacina, na concentração de 10% (100 mg/mL), apresentado em solução injetável estéril, pronto para uso. Indicado para o tratamento de infecções bacterianas em bovinos, suínos e outras espécies animais. Requisitos mínimos: • Princípio ativo: Enrofloxacina • Concentração: 10% (100 mg/mL) • Frasco com 50 mL, com tampa inviolável e rotulagem completa • Produto registrado no MAPA • Validade mínima de 12 meses no ato da entrega • Acondicionado conforme normas de transporte e armazenamento de produtos farmacêuticos veterinários	**Unidade**	**100**	**R$17,63**	**R$1.763,00**
	Dexametasona injetável				

6	Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém geralmente 2 mg ou 4 mg de fosfato sódico de dexametasona (a concentração pode variar conforme o fabricante) Via de administração: Intramuscular, intravenosa ou subcutânea (conforme indicação e espécie) Indicação: Medicamento corticosteroide com ação anti-inflamatória, antialérgica e imunossupressora. Indicado para o tratamento de inflamações, reações alérgicas, choques, doenças autoimunes, entre outras condições.	**Unidade**	**100**	**R$25,67**	**R$2.567,00**
7	**Flunixin meglumine injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém 50 mg de Flunixin meglumine Via de administração: Intramuscular ou intravenosa (conforme a espécie e recomendação técnica) Indicação: Anti-inflamatório não esteroidal (AINE), indicado para o tratamento da dor, febre e inflamações em animais. Utilizado em casos de cólicas em equinos, processos inflamatórios musculoesqueléticos, pneumonias, mastites e outras afecções que cursam com dor e febre em bovinos, suínos e equinos.	**Unidade**	**80**	**R$56,46**	**R$4.516,80**
	Cetoprofeno 10%				

8	**injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém 100 mg de cetoprofeno Via de administração: Intramuscular ou intravenosa (conforme a espécie e recomendação do fabricante) Indicação: Anti-inflamatório não esteroidal com propriedades analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias. Indicado no tratamento de inflamações musculoesqueléticas, cólicas em equinos, mastites, febres e processos dolorosos em geral em bovinos, suínos e equinos.	**Unidade**	**80**	**R$66,83**	**R$5.346,40**
9	**Dipirona sódica injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém geralmente 500 mg de dipirona sódica monoidratada (concentração padrão, pode variar conforme o fabricante) Via de administração: Intramuscular, intravenosa ou subcutânea (conforme indicação veterinária) Indicação: Medicamento com ação analgésica, antipirética e antiespasmódica. Indicado para o tratamento de dores de diferentes origens, estados febris e cólicas em animais de grande e pequeno porte.	**Unidade**	**80**	**R$21,26**	**R$1.700,80**

10	**Toltrazuril 5% solução oral** Apresentação: Frasco com 100 ml Composição: Cada ml contém 50 mg de toltrazuril Via de administração: Oral Indicação: Anticoccidiano de amplo espectro, indicado para o tratamento e prevenção da coccidiose em animais jovens, como leitões, bezerros, cordeiros e aves. Atua em todas as fases intracelulares do ciclo do parasita, ajudando a interromper o desenvolvimento da doença e melhorando o desempenho produtivo dos animais.	**Unidade**	**5**	**R$96,11**	**R$480,55**
11	**Diclofenaco sódico injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém geralmente 25 mg de diclofenaco sódico (a concentração pode variar conforme o fabricante) Via de administração: Intramuscular ou intravenosa (conforme a espécie e a bula do fabricante) Indicação: Anti-inflamatório não esteroidal com propriedades analgésicas e antipiréticas. Indicado para o tratamento de inflamações, dores musculares ou articulares, estados febris, traumas e como coadjuvante no pós-operatório de animais de pequeno e grande porte.	**Unidade**	**60**	**R$23,98**	**R$1438,80**
	Cloprostenol base				

12	**(prostaglandina) injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém geralmente 0,25 mg de cloprostenol base (ou equivalente a 263 µg de cloprostenol sódico) Via de administração: Intramuscular Indicação: Análogo sintético da prostaglandina F2α, indicado para o controle e manipulação do ciclo estral em fêmeas de espécies como bovinos, equinos e suínos. Utilizado para indução da luteólise, sincronização do estro (cio), tratamento de anestro, cistos ovarianos luteínicos, piometras e metrites.	**Unidade**	**10**	**R$117,21**	**R$1.712,10**
13	**Benzoato de estradiol injetável** Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Composição: Cada ml contém geralmente 2 mg de benzoato de estradiol (concentração padrão; pode variar por fabricante) Via de administração: Intramuscular Indicação: Hormônio estrogênico utilizado na sincronização do ciclo estral, indução do estro e controle reprodutivo de fêmeas bovinas em protocolos de inseminação artificial em tempo fixo (IATF). Também pode ser usado em terapias hormonais específicas sob orientação veterinária.	**Unidade**	**10**	**R$23,52**	**R$235,20**
	Ocitocina injetável (comercialmente chamada				

14	de “Citocina” por alguns fabricantes) Apresentação: Frasco-ampola com 100 ml Composição: Cada ml contém geralmente 10 UI de ocitocina sintética Via de administração: Intramuscular ou intravenosa Indicação: Hormônio sintético com ação uterotônica e galactocinética. Indicado para indução ou intensificação das contrações uterinas no parto, retenção de placenta, hemorragias pós-parto, e para facilitar a ejeção do leite em vacas, éguas, ovelhas e cabras.	**Unidade**	**5**	**R$9,72**	**R$48,60**
15	**Fio de nylon nº 1 com agulha, 75 cm**. Descrição: Fio de sutura cirúrgica monofilamentar, sintético, não absorvível, confeccionado em poliamida (nylon), calibre nº 1, já acoplado a agulha cirúrgica curva de aço inoxidável. Apresentado em embalagem esterilizada, individual ou em caixas com múltiplas unidades. Especificações técnicas: • Material do fio: Nylon (poliamida) monofilamentar • Calibre: nº 1 • Fio não absorvível • Agulha: curva, aço inoxidável, esterilizada • Embalagem: individual ou em caixas contendo múltiplas unidades	**Unidade**	**72 fios**	**R$33,03**	**R$2.378,16**

	• Indicação: para uso em procedimentos cirúrgicos humanos e veterinários que exigem sutura resistente, como fechamento de pele, tecidos musculares e ortopédicos.				
16	**Fio de nylon nº 0 com agulha, 75 cm.** **Descrição:** Fio de sutura cirúrgico, monofilamentar, não absorvível, confeccionado em poliamida (nylon), calibre nº 0, esterilizado, acoplado a agulha cirúrgica curva de aço inoxidável. Embalagem individual estéril. Indicado para procedimentos cirúrgicos em tecidos como pele, tecido subcutâneo e muscular, em humanos e animais. **Especificações técnicas:** • Material do fio: Nylon (poliamida) • Calibre: nº 0 • Tipo: Monofilamentar, não absorvível • Agulha: Curva, de aço inox, acoplada ao fio • Embalagem: Individual esterilizada ou em caixas com múltiplas unidades • Indicação: Procedimentos cirúrgicos que demandam resistência e precisão, em humanos ou animais	**Unidade**	**120**	**R$63,61**	**R$7.633,20**

17	**Fio de catgut cromado nº 0 com agulha** **Descrição:** Fio de sutura cirúrgico absorvível, confeccionado com colágeno purificado de origem animal, tratado com sais de cromo. Calibre nº 0, cor amarronzada, esterilizado, com agulha curva de aço inoxidável acoplada. Absorvível por via enzimática, com tempo de absorção estimado entre 20 e 40 dias. Indicado para suturas internas de tecidos subcutâneos, musculares e órgãos, em procedimentos cirúrgicos humanos ou veterinários. **Especificações técnicas:** • Tipo: Absorvível, tratado com sais de cromo • Material: Colágeno natural purificado • Calibre: nº 0 • Agulha: Curva, de aço inoxidável, esterilizada • Absorção: Via enzimática (aprox. 20 a 40 dias) • Comprimento do fio: 75 cm (por unidade) • Embalagem: Individual, estéril, ou em caixas com múltiplas unidades • Indicação: Suturas internas (músculos, subcutâneo, etc.) em cirurgias humanas e veterinárias	**Unidade**	**120**	**R$211,52**	**R$25.382,40**
	Fio de catgut cromado nº 2 com agulha, 75 cm. Descrição:				

18	Fio de sutura cirúrgico absorvível, confeccionado com colágeno natural purificado e tratado com sais de cromo. Calibre nº 2, cor amarronzada, esterilizado, com agulha curva de aço inoxidável acoplada. Absorção por processo enzimático, com tempo estimado entre 20 e 40 dias. Indicado para suturas de tecidos profundos e de alta resistência, como músculos e fáscia, em procedimentos cirúrgicos humanos ou veterinários. Especificações técnicas: • Tipo: Absorvível, tratado com cromo • Calibre: nº 2 • Material: Colágeno natural (catgut cromado) • Agulha: Curva, aço inoxidável, esterilizada • Cor: Amarronzada • Absorção: Aproximadamente 20 a 40 dias • Embalagem: Individual estéril ou caixa com múltiplas unidades • Indicação: Suturas internas de tecidos espessos ou de alta tensão	**Unidade**	**72**	**R$238,14**	**R$17.146,08**
	Trocater para bovinos, 15 cm Descrição: Instrumento cirúrgico veterinário, tipo trocater (ou trocarte), confeccionado em aço inoxidável, com comprimento de 15 cm.				

19	Composto por estilete perfurante e cânula oca, destinado à punção do rúmen para descompressão em casos de timpanismo em bovinos. Reutilizável, resistente à corrosão e autoclavável. Especificações técnicas: • Tipo: Trocater cirúrgico veterinário • Comprimento: 15 cm • Material: Aço inoxidável • Composição: Cânula oca + estilete perfurante • Esterilizável: Sim (autoclavável) • Uso: Procedimentos de emergência em bovinos (timpanismo, acesso ao rúmen) • Reutilizável: Sim	**Unidade**	**1**	**R$260,52**	**R$269,52**
20	**Alicate castrador tipo Burdizzo** Descrição: Alicate castrador tipo Burdizzo, fabricado em aço forjado cirúrgico de alta dureza, com acabamento arredondado nas bordas para evitar ferimentos. Equipado com sistema de bordas anti-fuga, que evita o deslizamento do cordão espermático durante o procedimento. Comprimento total de 19 polegadas (48 cm), com área mínima de esmagamento de 7,5 cm. Reutilizável, autoclavável, indicado para castração de bovinos por esmagamento, sem necessidade de corte. Especificações técnicas: • Tipo: Castrador tipo	**Unidade**	**1**	**R$1.493,97**	**R$1.493,97**

	Burdizzo • Material: Aço forjado cirúrgico de alta dureza • Comprimento: 48 cm (19") • Área de esmagamento: mínimo de 7,5 cm • Bordas: Anti-fuga, com acabamento arredondado • Esterilizável: Sim (autoclavável) • Uso: Castração não cirúrgica de bovinos • Reutilizável: Sim				
21	**Spray cicatrizante e repelente de feridas para uso veterinário** Descrição: Produto tópico de uso veterinário, apresentado em frasco spray de 500 ml, contendo em sua formulação: sulfadiazina de prata, cipermetrina, DDVP, alumínio micronizado e excipientes. Indicado para o tratamento e proteção de feridas cirúrgicas ou traumáticas, prevenção e controle de miíases (bicheiras) e infestações por moscas. Possui ação antibiótica, inseticida, repelente, larvicida e cicatrizante. Forma película protetora sobre a ferida, facilitando a recuperação do tecido e evitando reinfestações. Especificações técnicas: • Composição: Sulfadiazina de prata, cipermetrina, DDVP, alumínio e excipientes	**Unidade**	**20**	**R$29,74**	**R$594,80**

	• Apresentação: Frasco spray de 500 ml • Uso: Externo, tópico • Ação: Antibiótica, cicatrizante, inseticida, larvicida e repelente • Indicação: Feridas abertas, pós-operatórios, prevenção de miíases, marcação, castração, descorna etc. • Espécies: Bovinos, equinos, ovinos, suínos, caprinos.				
22	**Xilazina 2% – frasco de 10 ml** Descrição: Solução injetável de uso veterinário contendo cloridrato de xilazina a 2% (20 mg/ml), apresentada em frasco-ampola de 10 ml. Indicado como sedativo, analgésico e relaxante muscular em bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos e cães. Utilizado em procedimentos clínicos, cirúrgicos e manejo animal. Administrado por via intramuscular, subcutânea ou intravenosa. Produto esterilizado e de uso restrito sob orientação do médico-veterinário. Especificações técnicas: • Princípio ativo: Cloridrato de xilazina 2% (20 mg/ml) • Volume: 10 ml • Indicação: Sedação,	**Unidade**	**80**	**R$21,00**	**R$1.680,00**

	analgesia e relaxamento muscular em animais de produção e pequenos animais • Via de administração: IM, IV ou SC • Apresentação: Frasco-ampola de vidro ou plástico esterilizado • Uso: Exclusivamente veterinário, com prescrição.				
23	**Cetamina 10% – frasco de 10 ml** Descrição: Solução injetável contendo cloridrato de cetamina a 10% (100 mg/ml), apresentada em frasco-ampola de 10 ml. Indicado para indução e manutenção da anestesia geral em diversas espécies animais. Proporciona anestesia dissociativa, analgesia e imobilização, facilitando procedimentos clínicos e cirúrgicos em animais de produção e pequenos animais. Aplicação por via intravenosa ou intramuscular. Produto de uso veterinário, sob prescrição e orientação do médico-veterinário. Especificações técnicas: • Princípio ativo: Cloridrato de cetamina 10% (100 mg/ml) • Volume: 10 ml • Via de administração: IV ou IM • Indicação: Anestesia	**Unidade**	**60**	**R$35,33**	**R$1.802,70**

	geral em procedimentos veterinários • Apresentação: Frasco-ampola esterilizado • Uso: Veterinário, sob prescrição				
24	**Acepromazina 10 mg/ml – frasco de 10 ml** Descrição: Solução injetável contendo acepromazina maleato a concentração de 10 mg/ml, apresentada em frasco-ampola de 10 ml. Indicada para sedação, tranquilização e controle do comportamento em bovinos, equinos, cães, gatos e outras espécies. Utilizada em procedimentos clínicos, manejo, pré-anestesia e situações de estresse. Pode ser administrada por vias intramuscular, subcutânea ou intravenosa. Produto veterinário, uso sob prescrição. Especificações técnicas: • Princípio ativo: Acepromazina maleato 10 mg/ml • Volume: 10 ml • Via de administração: IM, SC, IV • Indicação: Sedação e tranquilização de animais • Apresentação: Frasco-ampola esterilizado • Uso: Exclusivamente veterinário, sob orientação profissional.	**Unidade**	**45**	**R$40,06**	**R$1.802,70**

25	**Atropina 1% – frasco de 20 ml** Descrição: Solução injetável veterinária contendo atropina sulfato a 1% (10 mg/ml), em frasco de 20 ml. Indicada para uso em bovinos, equinos, suínos, cães e outras espécies, para tratamento de bradicardia, bloqueios cardíacos, redução de secreções e dilatação pupilar em procedimentos diagnósticos. Administrada por via intramuscular, subcutânea ou intravenosa, conforme prescrição veterinária. Especificações técnicas: • Princípio ativo: Atropina sulfato 1% (10 mg/ml) • Volume: 20 ml • Via de administração: IM, SC, IV • Indicações: Emergências cardíacas, controle de secreções e exames oftalmológicos • Apresentação: Frasco esterilizado para uso injetável • Uso: Exclusivamente veterinário, sob prescrição e orientação médica	**Unidade**	**10**	**R$20,68**	**R$206,80**
	Cloridrato de loimbina 1% – frasco de 50 ml Descrição: Solução injetável contendo cloridrato de loimbina a 1% (10 mg/ml), apresentada				

26	em frasco de 50 ml. Indicada para uso veterinário, para reversão dos efeitos de sedação e anestesia provocados por agentes alfa-2 adrenérgicos em bovinos, equinos, suínos e ovinos. Pode ser administrada por vias intravenosa, intramuscular ou subcutânea, conforme prescrição veterinária. Especificações técnicas: • Princípio ativo: Cloridrato de loimbina 1% (10 mg/ml) • Volume: 50 ml • Via de administração: IV, IM, SC • Indicações: Reversão de sedação e anestesia por alfa-2 adrenérgicos • Apresentação: Frasco esterilizado para uso injetável • Uso: Veterinário, sob orientação profissional	**Unidade**	**10**	**R$122,51**	**R$1.225,10**
Valor Total da Contratação:		**R$113.039,18**			

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

A vigência do contrato se dará pelo prazo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme conveniência da Administração Pública.

3.Fundamentação da contratação

A presente contratação tem como escopo a necessidade do setor de Agricultura, do Município de Schroeder, de continuidade da prestação dos serviços veterinários em consonância com a Lei Municipal nº 1.799/2010, conforme amplamente descrito no Estudo Técnico Preliminar.

4.Requisitos da contratação

Para atender à demanda dos atendimentos veterinários emergenciais realizados no município, a contratação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.1 Condições Gerais

4.1.1 A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Schroeder-SC, compreendido entre 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, em dias úteis.

4.1.2 Todas as despesas relacionadas ao fornecimento — incluindo transporte, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras obrigações legais — serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.3 O local de entrega será a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Schroeder, situada à Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro, prédio lateral ao Edifício principal da Prefeitura de Schroeder/SC, CEP 89275-000, podendo este ser alterado mediante solicitação formal da Administração.

4.1.4 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.5 Caso o objeto seja entregue por transportadora e sejam constatados danos decorrentes do transporte, o Município não se responsabilizará, cabendo à CONTRATADA providenciar, sem ônus adicional, a substituição ou reparação do objeto no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da notificação.

4.1.6 Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

4.1.7 Os itens deverão apresentar rótulo e embalagem íntegros, com informações legíveis, em português e de acordo com a legislação vigente.

4.1.8 Os produtos devem estar em conformidade com o uso veterinário emergencial, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

4.2 Recebimento dos Medicamentos e Insumos Veterinários

4.2.1 O recebimento dos produtos será precedido de inspeção sumária por servidor designado da Secretaria requisitante, de preferência o médico-veterinário do setor de agricultura, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas e regulatórias, incluindo o registro obrigatório no MAPA (e ANVISA, quando aplicável).

4.2.2 O Município reserva-se o direito de rejeitar quaisquer itens que não atendam integralmente às exigências contratuais, devendo a contratada substituí-los ou complementá-los no prazo já estabelecido.

4.2.3 A assinatura do termo de recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência, validação e aceite dos produtos.

4.2.4 A fiscalização realizada pela Administração não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pelo perfeito fornecimento do objeto.

4.2.5 A entrega poderá ser realizada de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria responsável, respeitado o prazo máximo de entrega definido na Autorização de Fornecimento.

4.3 Qualidade e Conformidade Técnica

4.3.1 Todos os medicamentos e insumos deverão ser novos, em perfeitas condições físicas e técnicas, devidamente embalados, com registro válido nos órgãos competentes (MAPA e ANVISA, quando aplicável), e em conformidade com os

padrões de qualidade, marca e modelo descritos na proposta vencedora, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes.
4.3.2 No momento da proposta, a CONTRATADA deverá apresentar catálogo técnico (para os insumos), ficha de dados ou folheto do fabricante (para insumos e medicamentos), contendo imagens e descrição detalhada dos itens ofertados, para fins de análise técnica pela Administração.

4.4 Substituição e Penalidades
4.4.1 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas ou em quantidade inferior à contratada, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou complementação no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da Administração.
4.4.2 O descumprimento desse prazo caracterizará atraso na entrega e sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no edital, contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

4.5 Responsabilidade por Conformidade e Validade
4.5.1 Os medicamentos e insumos fornecidos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e estar em perfeitas condições de uso, com embalagens lacradas e sem danos.
4.5.2 A CONTRATADA será responsável pela substituição de quaisquer produtos com vícios ocultos, defeitos de fabricação ou alteração nas características originais que comprometam sua eficácia, sem ônus à Administração.
4.5.3 A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir da formalização da notificação pela Administração.

4.6 Suporte Técnico Regional
4.6.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento (e-mail ou telefone) para esclarecimentos técnicos e resolução de dúvidas sobre os produtos entregues, sempre que solicitado pela Administração.
4.6.2 O contato deverá estar acessível durante o horário comercial, com resposta em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

5.Descrição da Solução como um Todo, Considerado Todo o Ciclo de Vida do Objeto

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo, sob demanda, de medicamentos e insumos veterinários, com entrega programada conforme a necessidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Schroeder/SC. O ciclo de vida do objeto inicia-se com a seleção do fornecedor por meio de processo licitatório e estende-se até a completa execução contratual, abrangendo as seguintes etapas:

1. **Planejamento e Contratação**

Fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que identificou a necessidade recorrente da Administração Pública em manter o atendimento às demandas veterinárias relacionadas a programas e serviços institucionais, como apoio à agricultura familiar e bem-estar animal.

2. **Fornecimento sob Demanda**

A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria, garantindo o atendimento ágil e eficiente às necessidades operacionais, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo desnecessário de materiais.

3. **Distribuição e Armazenamento**

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, com prazos de validade adequados, com validade mínima de 01 (um) ano da data da efetiva entrega para os medicamentos e serão armazenados em local apropriado pela Administração, observando as recomendações de conservação de cada item.

4. **Utilização**

Os medicamentos e insumos serão utilizados por profissionais habilitados da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural no atendimento a animais em programas públicos e ações emergenciais, visando a saúde animal, segurança sanitária e apoio à produção agropecuária local.

5. **Gestão Contratual e Avaliação de Desempenho**

Durante toda a vigência contratual, a Administração realizará o acompanhamento do fornecimento, avaliando critérios como pontualidade, qualidade dos produtos, atendimento às especificações técnicas, e conformidade legal, com o objetivo de garantir a eficiência da contratação.

6. **Descarte e Sustentabilidade**

Embalagens e resíduos provenientes da utilização dos insumos serão descartados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, contribuindo para a sustentabilidade do serviço prestado.

7. **Encerramento do Contrato**

O contrato será finalizado ao término de sua vigência, esgotamento de todo o saldo constante no item 1.1., ou conforme a conveniência da Administração Pública.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do contrato dar-se-á sob demanda, mediante solicitações formais emitidas pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Schroeder, com a antecedência mínima estabelecida no instrumento contratual. A empresa contratada será responsável por realizar a entrega dos medicamentos e insumos veterinários no endereço, data e horário previamente indicados pela Administração, conforme as necessidades operacionais.

Caberá à contratada garantir que todos os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, com prazos de validade adequados, e em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência. Além disso, os itens deverão possuir registro ou autorização junto aos órgãos competentes, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e/ou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme a natureza do produto.

A fiscalização da execução contratual será exercida pelo médico veterinário Ranieri Bom, o qual será responsável pelo acompanhamento sistemático das entregas, verificação da conformidade dos produtos, análise da documentação fiscal, controle quantitativo e qualitativo dos itens fornecidos, bem como pela elaboração de registros e relatórios que subsidiem o atesto das faturas e eventuais sanções administrativas.

O desempenho da contratada será continuamente monitorado, visando garantir o cumprimento integral das obrigações pactuadas, a regularidade do fornecimento e a obtenção dos resultados esperados pela Administração Pública.

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, com possibilidade de adoção do sistema de registro de preços, conforme viabilidade técnica e conveniência administrativa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. A modalidade e forma de disputa serão definidas pela Administração com base na natureza da contratação e nas orientações do setor jurídico e de compras. Serão exigidos documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, sanitária e a capacidade técnica da empresa para a execução do objeto contratado.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 18 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIZA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA
Data: 08/08/2025 15:28:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariza Fernanda dos Santos Barbosa
Auxiliar Administrativa